



Editorial

Violência de género no trabalho e em casa – uma problemática também sindical

A UGT e a Comissão de Mulheres da UGT consideram da maior importância que os sindicatos coloquem na sua agenda a questão da violência de género. Este fenómeno afeta inúmeras mulheres.

A violência de género inclui não só a violência física como também diferentes formas de violência psicológica. Estima-se que na União Europeia, 62 milhões de mulheres foram vítimas de várias formas de violência.

A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (**CEDAW**) define a violência de género como uma **“violência direcionada sobretudo contra mulheres, pelo facto de serem mulheres ou que afeta mulheres de forma desproporcionada.”**

A violência de género constitui uma forma brutal de discriminação e uma violação dos direitos humanos fundamentais. É simultaneamente uma manifestação e uma consequência das desigualdades enraizadas existentes entre homens e mulheres.

A Comissão de Mulheres da UGT considera que a violência de género é uma questão sindical e laboral basilar, pois afeta a segurança, a saúde e a dignidade dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Eliminar a violência de género e o assédio no trabalho, bem como a violência de terceiros, é para a Comissão de Mulheres da UGT um passo fundamental no caminho rumo à igualdade no trabalho e na sociedade.

A 8 de Março de 2014, a Confederação Europeia de Sindicatos (CES), apresentou o resultado de um inquérito, sobre violência de género que recolheu pela primeira vez informação sobre a abordagem dos afiliados da CES ao tema da violência contra as mulheres, identificando tendências e preocupações comuns. O inquérito mostrou que alguns sindicatos têm tido um papel ativo no desenvolvimento de estratégias e ações, incluindo guias e convenções coletivas, com a finalidade de contribuir para o combate à violência contra as mulheres. A Convenção de Istambul e a possibilidade de ser estabelecido um quadro legal Europeu robusto sobre violência de género, por via de uma nova diretiva que assegure a total implementação da Convenção, são encarados como contributos de enorme importância para o desenvolvimento de uma abordagem coordenada e integrada à violência contra as mulheres.



A UGT e a comissão de Mulheres da UGT apoiam energicamente a proposta da nova Convenção da OIT sobre o tema da violência contra mulheres e homens no mundo do trabalho, que será discutida em 2018 na Conferência Internacional do Trabalho.

A Comissão de Mulheres da UGT considera da maior importância tratar a questão da Violência de Género em sede de negociação coletiva, pois considera que esta linha pode ser uma ferramenta sindical de grande utilidade para prevenir e combater a violência e o assédio moral e sexual, incluindo a violência com base no género no local de trabalho, o assédio por terceiros e os efeitos da violência doméstica no trabalho.

Importa referir alguns dados que sustentam as considerações feitas anteriormente.

Cerca de 90% das vítimas de assédio sexual são do sexo feminino e aproximadamente 10% são do sexo masculino.

Um em cada seis trabalhadores em toda a Europa declarou ter sido sujeito a atos de violência, assédio moral e sexual indesejada (Eurofound, 2016). Na Bélgica, o assédio sexual no trabalho é de cerca de 3%, na Dinamarca entre 4% e 20% e na França entre 16% e 20%.

De acordo com o estudo da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia - FRA (2014), intitulado "Violência contra as mulheres", em toda a EU uma em cada três mulheres sofreu violência física ou sexual durante a vida adulta; 55% das mulheres foram assediadas sexualmente; 32% de todas as vítimas na UE afirmaram que o perpetrador era um superior, colega ou cliente; 75% das mulheres em profissões que requerem qualificações ou empregos de alta administração foram assediadas sexualmente; 61% das mulheres empregadas no setor de serviços foram sujeitas a assédio sexual; 20% das mulheres jovens (com idades compreendidas entre os 18 e os 29), na UE28, sofreram assédio cibernético; uma em cada dez mulheres sofreu assédio ou perseguição sexual usando novas tecnologias.

Uma pesquisa do TUC- Confederação sindical da Grã-Bretanha, sobre assédio sexual no trabalho na Grã-Bretanha revelou que mais de metade de todas as mulheres e, aproximadamente, dois terços das mulheres entre os 18 e os 24 anos, disseram ter sofrido assédio sexual no trabalho. Num inquérito realizado em 2016 sobre mulheres membros do Sindicato de Universidades e Faculdades do Reino Unido, sobre o assédio sexual no ensino superior, 54% relataram situações de assédio sexual no trabalho.

As mulheres trabalhadoras, e sobretudo as mais jovens, são particularmente afetadas, uma vez que ocupam frequentemente cargos mal remunerados e precários. Muitas sofrem em silêncio com medo de retaliações ou despedimentos. Um fator-chave consiste no desenvolvimento de soluções laborais nas quais as trabalhadoras confiem e que permitam combater efetivamente as causas subjacentes à violência no trabalho.



A negociação colectiva pode ser consideravelmente fortalecida quando a legislação definir obrigações claras para os governos, empregadores e para os sindicatos.

A UGT e a Comissão de Mulheres da UGT, em sintonia com a CES, estão convictos que os parceiros sociais têm um papel crucial na prevenção e na abordagem às consequências da violência e assédio no local de trabalho, em particular à violência com base no género.

Infelizmente a violência no trabalho não é um tema novo!

Lina Lopes, Presidente da Comissão de Mulheres